



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 481/2024 de 13 de Maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias o servidor **BRENDON RITHIERY COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG N° ***** 820, CPF N° *****908 matrícula 40221, ocupante de Cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao Período Aquisitivo 2020 a 2021, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 17 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal